

PORTARIA Nº 057/2020/SESP, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Administrador Estadual do Sistema SIPIA/SINASE no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso das atribuições conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e,

Considerando que a implementação do SIPIA/SINASE representa a construção de um Sistema de Informação que visa fortalecer a gestão e a produção de informações a fim de contribuir para a definição e implementação de políticas públicas voltadas à efetivação das medidas socioeducativas;

Considerando a necessidade de consolidar o SIPIA/SINASE como instrumento relevante para o monitoramento e a avaliação sistemática do sistema socioeducativo de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de designar servidor para a função de Administrador Estadual do SIPIA/SINASE;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor Jair José Schuh, matrícula 55220, para a função de Administrador Estadual do SIPIA/SINASE no âmbito da SESP-MT, a partir de 02/09/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Cuiabá, 24 de março de 2020.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS ANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4a93e2d6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)